



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS 13/2020
EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DE ENSINO FUNDAMENTAL

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 29/11/2019, torna público o **EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, o qual define fluxos, critérios e prazos para a seleção de propostas a serem implementadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar projetos de **cursos de formação inicial (modalidade FIC) para estudantes da educação de jovens e adultos – EJA de ensino fundamental**, a serem oferecidos pelo IFRS no ano de 2021, em parceria com as redes municipais e estaduais.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão selecionadas até 17 projetos (preferencialmente um por campus), para a oferta de cursos de formação profissional inicial de **200h** para estudantes que cursam o ensino fundamental nas redes estaduais e/ou municipais, na modalidade EJA.

3. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser elaboradas e submetidas por servidores efetivos do IFRS e conter a anuência do Diretor Geral do *campus* de exercício;

3.2. A proposta de oferta de cursos deverá, obrigatoriamente, ser direcionada para cursos de formação inicial com carga horária de 200 (duzentas) horas;

3.3. As propostas devem prever uma oferta mínima de 35 vagas e um número máximo de 200 vagas, em cada unidade.

3.4. Na elaboração da proposta devem ser observados os seguintes aspectos:

- a. O alinhamento entre a oferta e os eixos tecnológicos dos campi, bem como entre as necessidades educacionais e a vocação econômica da região;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

- b. Justificativa consistente para a escolha do curso que será ofertado;
 - c. Necessidade de recursos humanos, físicos, materiais e orçamentários necessários à sua realização.
 - d. Necessidade de pactuação das vagas com as redes educacionais locais.
- 3.5. As propostas submetidas deverão conter os seguintes itens, conforme o **Anexo I**:
- a. Nome do curso;
 - b. Servidor responsável;
 - c. Nome do município do *campus*;
 - d. Quantidade de vagas ofertadas no curso;
 - e. Turno da oferta;
 - f. Delimitação do público-alvo (indicação das escolas parceiras);
 - g. Objetivos;
 - h. Justificativa;
 - i. Metodologia;
 - j. Carga-horária;
 - k. Matriz curricular;

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pdf, conforme o **Anexo I**, em uma única mensagem, ao e-mail da PROEN (proen@ifrs.edu.br) identificada com o título: *Edital IFRS Nº 13/2020 – EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL VOLTADOS A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DE ENSINO FUNDAMENTAL*.

4.1.1. Na hipótese de múltiplos envios da mesma proposta, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma para envio da documentação, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no Cronograma.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO/PERÍODO
1. Publicação do edital	05/02/2020
2. Período de submissão das propostas	05/02 a 04/03/2020
3. Divulgação preliminar das propostas homologadas	06/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

4. Período para interposição de recurso quanto à homologação das propostas.	09/03/2020
5. Divulgação final das propostas homologadas.	12/03/2020
6. Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	17/03/2020
7. Período para interposição de recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas.	18/03/2020
8. Divulgação do resultado final das propostas aprovadas	20/03/2020

* O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ANÁLISE

- 6.1. As propostas devem ser analisadas conforme as orientações contidas no presente edital.
- 6.2. A homologação e avaliação das propostas serão realizadas pela Pró-reitoria de Ensino do IFRS.
- 6.3. Não serão homologadas as propostas em desacordo com as exigências deste edital, descritas no Formulário de Homologação (*Anexo II*).
- 6.4. Somente serão avaliadas as propostas homologadas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 7.1. Serão classificados os projetos que atendam aos itens do edital elencados no item 3.5, pontuados conforme critérios descritos no *Anexo III*.
 - 7.1.1. A nota final da proposta será equivalente a nota obtida no Formulário de Avaliação de Projeto (*Anexo III* - Nota máxima: 100 pontos).
 - 7.1.2. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos na avaliação.
- 7.2. Os resultados do processo de classificação serão divulgados no site do IFRS, conforme data prevista no cronograma deste edital.
- 7.3. Caberá pedido de recursos às propostas não homologadas e às propostas não contempladas na divulgação dos resultados parciais.
 - 7.3.1. O proponente deverá encaminhar recurso ao *e-mail* indicado no edital, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma.
- 7.4. Os quantitativos de vagas aprovados para cada unidade poderão ser diferentes daqueles propostos, conforme análise da Pró-reitoria de Ensino, buscando-se contemplar o maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

número possível de campi, considerando que a ação prevê a pactuação de **600 vagas para todo o IFRS**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O apoio financeiro ao projeto estará condicionado à disponibilidade orçamentária, no escopo da ação 214V e do termo de execução descentralizada celebrado entre o IFRS e a Secretaria de Educação Básica do MEC.

8.3. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. Cabe à Pró-reitoria de Ensino do IFRS apreciar e emitir parecer aos pedidos de recursos submetidos pelos campi nas etapas descritas no edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino do IFRS.

8.6. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS, seção “Editais”.

Bento Gonçalves (RS), 04 de fevereiro de 2020.

TATIANA WEBER
REITORA SUBSTITUTA DO IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE CURSO

1. Dados de identificação

Nome do curso:	
Coordenador	
Campus	
Município	
Nº de vagas	
Turno da oferta	
Delimitação/descrição do público-alvo	
Objetivos	
Justificativa	
Metodologia	
Carga-horária	
Matriz Curricular	

Assinatura do proponente

Assinatura do Diretor Geral do *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE CURSO

1. Dados de identificação

Nome do curso	
Coordenador	
Campus	

2. Envio da proposta

Procedimentos de envio	SIM	NÃO
O proponente enviou toda a documentação, em uma única mensagem, a partir do <i>e-mail</i> institucional?		
A proposta foi enviada no período estabelecido no cronograma do edital?		
Documentos a serem enviados	SIM	NÃO
01 (uma) cópia em formato PDF do Anexo I - Formulário de Submissão da proposta de Curso, devidamente preenchido e assinado.		

	SIM	NÃO
O projeto foi assinado pelo Diretor Geral do <i>campus</i>		

() Homologado

() Não homologado

Local: _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

1. Dados de identificação

Nome do curso	
Coordenador	
Campus	

CRITÉRIOS (Preenchimento dos avaliadores)	NOTA
1. Objetivos (0 a 20)	
2. Adequação da metodologia que será utilizada ao nível e modalidade do curso e às características do público-alvo (0 a 40)	
3. Alinhamento entre a oferta e os eixos tecnológicos dos campi, bem como entre as necessidades educacionais e a vocação econômica da região, conforme descrito no item “justificativa” (0 a 40)	
TOTAL	

Data: ___/___/2020

Avaliador: _____